

**DELIBERAÇÃO Nº 14/2015 – CED**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 17 de setembro de 2015, no uso das competências que lhe conferem os artigos 101, 126 e 127, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1. Que seja programada uma visita dos conselheiros titulares e assessoras jurídicas ao CAU/RS com intuito de conhecer o trabalho da CED/RS, visando o aperfeiçoamento dos procedimentos referentes a conciliação;
2. Que na realização da audiência de instrução, ambas as partes sejam intimadas para comparecer no mesmo horário, possibilitando assim que uma faça perguntas a outra, desde que encaminhe os quesitos por escrito no prazo de dez dias anteriores à audiência;
3. Que os processos éticos do CREA-SC sejam distribuídos na Plenária anterior concedendo-se ao conselheiro relator o prazo de quinze dias, contados da distribuição, para encaminhar o voto e parecer fundamentado à assessoria jurídica para formatação final;
4. Que sejam enviados aos conselheiros os relatórios e pareceres fundamentados emitidos pela CED/SC pautados para julgamento na Plenária juntamente à convocação para esta;
5. Que seja revogado o item 2 da Deliberação nº12/2015 da CED/SC [“Que a quantia referente ao projeto “Reuniões CED/CEAU – Ética, Sal. Mínimo e Tabela de Honorários” seja disponibilizada às atividades do grupo de trabalho responsável pelo tema: Reserva Técnica, recomendando-se que os assuntos (Ética, Sal. Mínimo e Tabela de Honorários) sejam tratados em conjunto com a Reserva Técnica”] e que o recurso seja destinado à visita ao CAU/RS mencionada no item 1 dessa Deliberação; e
6. Que as penalidades ético-disciplinares sujeitas à publicidade nos meios já definidos (Itens 1 e 2 da Deliberação Plenária nº 06/2015) sejam encaminhadas pela assessoria jurídica à assessoria de comunicação do CAU/SC, informando-se inclusive o prazo de visualização da publicação.

SILVIA RIBEIRO LENZI
Coordenadora

CARLOS ALBERTO BARBOSA
Coordenador adjunto

SERGIO OLIVA



